

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

1. Identificação do serviço
1.1. Identificação do Serviço (Objeto): Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Residência Inclusiva
1.2. Plano de Trabalho: SUPERAÇÃO - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
1.3 Nome da Instituição: Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família
1.3.1 Endereço: Rua Segundo Tenente Renato Ometi nº 65 - Cumbica / Guarulhos – SP
1.3.2 CEP: 07181-110 Telefone: (11) 2412-2186
1.3.3 site: www.nucleobatuira.org.br e-mail: nucleobatuira2@gmail.com
1.4. Vigência do mandato da diretoria atual: 15/04/2021 a 14/04/2024
1.4.1. Responsável legal: Ana Lucia Silva RG: 15.680.579 CPF: 095.197.338-09
1.4.2. Contato Responsável Legal: (11) 2412-2186 (11) 98526-4353
1.4.3. Finalidade Estatutária: Artigo 2º. O Núcleo Batuíra tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos e fins: (I) Promoção da assistência social; (II) Promoção gratuita da educação; (III) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IV) Promoção da segurança alimentar e nutricional; (V) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (VI) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; (VII) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; (VIII) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe de advogado; (IX) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (X) Acolher, promover e reintegrar na sociedade, os dependentes químicos (alcoólistas e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhe tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo), sem distinção de raça, credo político ou religioso; (XI) Promoção gratuita da saúde, através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe na área da saúde; (XII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima;
1.5. nº CNPJ: 43.844.273/0001-25 Data da abertura: 17/10/1973
1.5.1 Atividade econômica principal: Educação infantil - creche
1.5.2. Atividades Econômicas secundárias: • Educação Infantil - pré escola • Ensino fundamental • Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; • Outras atividades de ensino não especificados anteriormente • Serviço de assistência social sem alojamento.;

1.5.3. Identificação da entidade: (X) atendimento () assessoramento () defesa e garantia de direitos	
1.6 Registros e Certificados	
1.6.1. Registro no CMAS: Livro III- folha 029 Município: Guarulhos	
1.6.2. Registro no CMDCA: Nº 15E Município: Guarulhos	
1.6.3 Registro no Conselho do Idoso: nº 006, Processo Administrativo: 1469/2022	
1.6.4. Certificado CEBAS: 71000.051851/2017-15	
2. Unidade executora:	
2.1. Nome do Plano de Trabalho: Superação	
2.2. Endereço: Rua Flor da Serra, nº 252 Bairro: Vila Carmela Cep: 07178-360	
2.3. e-mail: inclusiva2019batuira@gmail.com Telefone: (11) 4378-0246	
2.4. nº CNPJ: 43.844.273/0013-69 abertura do CNPJ: 10/10/2019	
2.5. Conta Bancária	
Recurso Municipal	Recurso Estadual
Banco: Banco do Brasil	Banco: Banco do Brasil
Agência: 4770-8	Agência: 4770-8
Conta corrente: 33.396-6	Conta corrente: 13.825-8
2.6. Imóvel onde funcionará o serviço: () próprio (X) cedido () público () particular () alugado	
2.6.1. As unidades executoras ficam abertas quantas horas por semana: () até 20 horas () de 21 a 39 horas () 40 horas () mais de quarenta horas (X) ininterrupto (24 horas - 7 dias/semana)	
2.6.2. Dias da Semana: (X) segunda-feira (X) terça-feira (X) quarta-feira (X) quinta-feira (X) sexta-feira (X) sábado (X) domingo	
2.7. Responsáveis: 2.7.1 Responsável pela Execução e Coordenação Técnica: • Nome Completo: Maria Efigênia Diogo Sabino • CPF: 061.450.068-03 RG: 15.148.391-7 • Número do Registro Profissional: CRESS nº 47736 • Telefone para Contato: (11) 4378-0246 Celular: (11) 98780-6668 • e-mail: inclusiva2019batuira@gmail.com	

2.7.2. Prestação de Contas:

- **Nome:** Maristella Aparecida Aram Jallas Nascimento
- **RG:** 21.253.752-0 | **CPF:** 185.836.128-29
- **Número do Registro Profissional:** CRC: 1-SP 2153600-0
- **telefone para contato:** (11) 2409-5433
- **e-mail:** maristella@nogueirajallas.com.br

3. Detalhamento do Serviço:

A Residência Inclusiva se propõe enquanto uma unidade de acolhimento institucional voltada para jovens e adultos com deficiência maiores de dezoito anos e tem por finalidade proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes atendidos. A execução do serviço pelo plano de trabalho prima pelo desenvolvimento de atividades da vida diária e no estímulo da participação social e comunitária. Para a ruptura do isolamento social das pessoas com deficiência a Residência Inclusiva apresenta-se com estrutura física adequada e conta com equipe de referência com atribuição de prestar atendimento personalizado e qualificado, ofertando os cuidados e atenção às necessidades individuais e coletivas dos residentes.

3.1. Objetivo do Plano:

Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para adultos com deficiência, em situação de semi-dependência/ dependência e romper com a prática do isolamento proporcionando progressiva de autonomia de vida para a participação social e comunitária.

3.2. Objetivos Específicos:

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que não disponham de condições de auto cuidado e ou sustento e de retaguarda familiar;
- Proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Promover o exercício da participação social e comunitária, incentivando sua reintegração a atividades coletivas;

3.3. Infraestrutura Física Existente:

A residência inclusiva tem seu funcionamento em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos e adequada e capacidade para o atendimento de até 11 residentes. Conta com sala de convivência, um espaço para o desenvolvimento de atividades multidisciplinares, mobiliado com sofás, mesas, cadeiras e TV e refeitório conjugado, cozinha equipada com eletrodomésticos e mobiliários, despensa para acondicionamento de alimentos, sala de equipe técnica e de atendimento, sala de medicação, sala dos cuidadores, dispensa de material de limpeza e higiene.

As acomodações são distribuídas em seis dormitórios, com até dois leitos e armários individuais para guarda dos pertences, dois banheiros adaptados para uso dos usuários com chuveiros e dois banheiros comuns para funcionários. O local possui ainda ampla área externa

com pomar, locais para tomar sol, realizar atividades de jardinagem, cultivo de hortaliças, atividades físicas e recreativas.

3.4. Condições e Formas de Acesso de Usuários:

Demandas encaminhadas pela rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS) e demais políticas públicas, órgãos do sistema de garantia de direitos. A disponibilidade de vagas segue o procedimento do Edital de Credenciamento nº 002/2019, Artigo 5º que prevê a solicitação da vaga junto à Divisão de Proteção Social de Alta Complexidade e por sua vez libera o acesso via Central de Vagas na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos.

3.5. Capacidade de Atendimento da Unidade: 11 usuários

3.6. Público Alvo:

O público-alvo atendido pela Residência Inclusiva é formado por jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, preferencialmente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e cujas famílias não possuem condições de autossustentabilidade. Um público heterogêneo, com diferentes tipos de deficiência, independente de questões de gênero, raça e etnia, orientação sexual e religião.

4. Território:

Plano de trabalho de abrangência municipal:

- A unidade de atendimento da Residência Inclusiva fica no bairro Vila Carmela e tem como serviços primários de referência socioassistencial, CRAS Bonsucesso, CREAS Marcos Freire, UBS Vila Carmela (Regional de Saúde III) e Rede Pública municipal e estadual de Educação.

5. Estratégias Metodológicas:

Considerando o arcabouço legal que constitui a legislação básica, resoluções e normas técnicas a saber: Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A Residência Inclusiva tem como principal porta de entrada o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que pode ser acionado por toda a rede socioassistencial e demais políticas públicas. A Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade, reportará a solicitação de vaga para a Divisão Técnica de Proteção Social de Alta Complexidade e Central de Vagas do Município de Guarulhos, que por sua vez irá articular o ingresso do usuário na Residência Inclusiva.

A inclusão no serviço deverá ocorrer preferencialmente no início da semana, desta forma espera-se que seja possível para equipe técnica e demais colaboradores que possam acompanhar a adaptação do novo residente no serviço, bem como atender as demandas específicas e emergenciais do residente. Com a efetivação da vaga e acolhida do usuário, a equipe técnica realiza a escuta inicial para diagnóstico do caso e identificação das demandas, que irão subsidiar a elaboração do Plano Individual de Atendimento, que por sua vez, norteará as intervenções junto ao residente, tendo em vista a superação de situações que culminaram no acolhimento. As ações da equipe técnica abrangem visitas domiciliares, escuta qualificada,

referência e contra referência junto aos diferentes serviços da rede socioassistencial e acompanhamento psicossocial de evolução do residente.

Após o período de adaptação e integração o residente deve ser inserido nas atividades diárias da Residência, onde respeitando os limites individuais de cada um, deve ser criado um cronograma de participação, nas atividades coletivas de vida cotidiana (Atividades de Vivência Diária), individuais e em grupos, colaborando na promoção de sua autonomia e a oferta de oficinas grupais (Grupos de Convivência) que visem a melhora da coordenação motora e do desempenho cognitivo. A convivência familiar será incentivada por meio de contatos telefônicos, visitas de familiares e ou pessoas de referência e a convivência comunitária com a inclusão dos residentes em atividades desenvolvidas por equipamentos públicos de saúde, educação, lazer, cultura e socioassistenciais do território. Devem ainda ser proporcionados aos residentes passeios e saídas dirigidas a diferentes espaços de convívio e integração social. No que tange ao trabalho direto com famílias, a equipe prevê atendimento técnico alinhado à visita para tratar de temas em evidência conforme demanda identificada, nestes encontros serão aplicadas dinâmicas e encaminhamentos para o fortalecimento de vínculos afetivos. Sendo identificado possibilidade de desacolhimento/reintegração familiar, as equipes do CREAS e do próprio Serviço de Acolhimento decidirão em conjunto, baseada na realidade de cada caso, de modo que usuário com deficiência não seja mais exposto a situações de risco que outrora levaram ao acolhimento institucional, garantindo-lhe sua integridade física, emocional e financeira. Posteriormente ao desacolhimento, a equipe da Residência Inclusiva deverá acompanhar a família e o usuário por seis meses por meio de visitas e troca de informações com a Rede Socioassistencial do município. Quanto às ações voltadas à capacitação continuada da equipe diretamente envolvida na execução do Plano de Trabalho, são desempenhadas ações integradas entre a equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga) e coordenação com as diferentes políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, Ministério Público e CREAS.

1. Ação:	Acolhida	Resultados Esperados	
Profissional Responsável:	Técnicos e cuidadores de plantão ¹	Usuário inicialmente acolhido, integrado às atividades diárias e com as suas necessidades iniciais sanadas;	
Estratégia:	Ação de integração inicial dos usuários, com vistas no favorecimento da plena e harmoniosa convivência junto aos demais residentes no espaço. Seguindo as seguintes premissas: • Oferecer atendimento de suas necessidades básicas e imediatas, higiene pessoal, vestuário e alimentação. • Apresentar os espaços de convivência, acomodação e de guarda de pertences pessoais.		
Dias e Horários:	Sempre que houver demanda.		
Objetivo Relacionado	Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que não disponham de condições de auto cuidado e ou sustento e de retaguarda familiar;		

¹ O cuidador de plantão toma frente na ação de acolhida quando o ingresso de novos usuários se der aos fins de semana e/ou períodos noturnos.

2. Ação:	Atendimento Técnico	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Assistente Social e Psicólogo.	Identificação de demandas para elaboração e evolução do Plano Individual de Atendimento, possibilitando as condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
Estratégia:	Disponibilizar atendimento individual qualificado ao usuário, com os profissionais de serviço social e psicologia. Com vistas a identificação da demanda e avaliação psicossocial continuada o atendimento deve buscar subsídios para elaboração, evolução e revisão do Plano individual de Atendimento (PIA).	
Dias e Horários:	Semanal quando houver demanda.	
Objetivo Relacionado	Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que não dispunham de condições de auto cuidado e ou sustento e de retaguarda familiar;	
3. Ação:	Atividades de Vivências Diárias	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Cuidadores	Usuários participativos na rotina da casa, autônomos e independentes Contribuindo diretamente para a construção progressiva da autonomia, interação e superação de barreiras.
Estratégia:	Estimular o usuário para realização de atividades de higiene pessoal, autocuidado, limpeza e organização dos pertences pessoais, e do espaço de convivência, sempre com o acompanhamento, orientação e supervisão do cuidador de plantão.	
Dias e Horários:	Diário	
Objetivo Relacionado	Proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária;	
4. Ação:	Oficinas de Convivência	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica e Cuidadores	Usuários protagonistas na sua história de vida, com a capacidade de interagir, compartilhar, ampliar conhecimentos e de exercer a sua cidadania.
Estratégia:	Planejar e realizar atividades que desenvolvam o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades, previamente planejadas, realizadas prioritariamente em grupo e com vistas desenvolvimento das habilidades cognitivas, sensoriais, motoras, criatividade, com atividades recreacionais, esportivas e de lazer.	
Dias e Horários:	Diário, Semanal e Mensal	

Objetivo Relacionado	Proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária;	
5. Ação:	Convivência Comunitária	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Assistente Social e Psicóloga	Maior interação com as demais pessoas, evitando assim o isolamento ou segregação, fazendo uso da interação enquanto ferramenta para construção da independência e autonomia do residente a partir do autogerenciamento e a tomada de decisões.
Estratégia:	Organizar e promover o acesso de maneira sistêmica a programações culturais, de lazer e ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	
Dias e Horários:	Bimestral	
Objetivo Relacionado	Promover o exercício da participação social e comunitária, incentivando sua reintegração a atividades coletivas;	
6. Ação:	Convivência Familiar	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Assistente Social e Psicóloga	Compreensão do contexto sócio familiar e socioeconômico, das relações interpessoais, usuários com possibilidade de reinserção no convívio familiar com vistas no fortalecimento dos vínculos e possíveis desacolhimentos.
Estratégia:	Identificar, localizar, familiares e pessoas de referência, realizar visitas domiciliares, promover visitas ao usuário no serviço, viabilizar o contato através de telefone, chamada vídeo.	
Dias e Horários:	De acordo com demanda e Cronograma da equipe.	
Objetivo Relacionado	Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional , na modalidade Residência Inclusiva , para adultos com deficiência, em situação de semi-dependência/ dependência e romper com o isolamento proporcionando progressiva de autonomia de vida para a participação social.	
7. Ação	Reuniões de Rede intersetorial	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Psicóloga e Assistente Social	Efetivação da referência e contrareferência, e execução do Plano de Trabalho alinhado com a rede intersetorial.
Estratégia:	Garantir a participação da equipe técnica de execução em reuniões intersetoriais de políticas públicas e sistema de garantia de direitos. Participação em fóruns, seminários, conferências e articulação para reuniões específicas de discussão de casos.	
Dias e Horários:	Conforme programação e quando necessário por articulação.	
Objetivo Relacionado	Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que não disponham de condições de auto cuidado e ou sustento e de retaguarda familiar;	

8. Ação	Reunião de Equipe	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Coordenação	Equipe de trabalho apropriada para execução do serviço, atribuições bem definidas, responsabilidades e comprometimento com a qualidade do serviço ofertado ao usuário.
Estratégia:	Convocar reuniões com equipe de trabalho para avaliação e reavaliação de execução do plano de trabalho, podendo ser pautados em situações pontuais ou temas diversos.	
Dias e Horários:	Mensal	
Objetivo Relacionado	Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que não disponham de condições de auto cuidado e ou sustento e de retaguarda familiar;	

9. Ação	Capacitação/ Formação Continuada	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Coordenação e Equipe Técnica	Equipe de trabalho engajada para melhor execução do plano de trabalho, e especificidades do público alvo.
Estratégia:	Realizar reuniões com objetivo de aprimorar o conhecimento da equipe de trabalho acerca dos aspectos de execução do serviço, que envolvem legislação, práticas profissionais, qualidade em atendimento e discussão de temas específicos.	
Dias e Horários:	Trimestral	
Objetivo Relacionado	Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que não disponham de condições de auto cuidado e ou sustento e de retaguarda familiar;	

5.1. Cronograma de Atividades

Atividades Desenvolvidas:	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out.	Nov	Dez
1. Acolhida												
2. Atendimento Técnico												
3. Atividades de Vivências diárias												
4. Oficinas de Convivência												
5. Convivência Comunitária												
6. Convivência Familiar												
7. Reuniões de Rede Intersetorial												

8. Reuniões de equipe														
9. Capacitação continuada														

6. Monitoramento e Avaliação:

Entendemos a avaliação como um processo contínuo e cumulativo, contextualizado durante todo o processo de atendimento, realizando práticas avaliativas diagnósticas, investigativas, participativas, levando em consideração o usuário como um todo, sua bagagem cultural e as diferenças individuais. Para garantir um bom desempenho e avaliação do plano de trabalho executado seguindo os impactos sociais previstos na Norma de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, agentes sociais e técnicos deverão desenvolver suas funções, orientando e criando novas ações priorizando os objetivos propostos pelo plano de trabalho.

O processo de avaliação dar-se-á por meio com Divisão Técnica de Acompanhamento a Gestão da Execução Indireta- DTAGEI /, Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta da SDAS. Terá como objetivo medir a eficiência e eficácia das ações realizadas no serviço e articulação com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais, com vistas nos impactos esperados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

Compreendemos que a Assistência Social se caracteriza como um campo de efetivação de direitos, voltada para o enfrentamento da pobreza e para a construção e o provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos, buscando romper com tradições clientelistas que historicamente permeiam áreas que sempre foram vistas como prática secundária, em geral adstrita. Os indicadores previamente estabelecidos buscam criar condições para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento aliado a avanços sociais consistentes. Em busca resultados efetivos o Plano de Trabalho organizou o plano de avaliação a partir de três (03) eixos de verificação, sendo eles:

- **EIXO DE QUALIDADE DE VIDA:** Melhoria das relações familiares e sociais;
- **EIXO CENSITÁRIO:** A sistematização de um conjunto de variáveis com vistas ao monitoramento da situação do espaço atendido pelo Plano de Trabalho com vistas a ruptura do nivelamento social pré existente.
- **EIXO DE ACESSO A SERVIÇOS:** Reúne o índice de encaminhamentos a programas de promoção do acesso a serviços públicos de bem-estar social e fortalecimento da cidadania;

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Acesso de Serviços	nº de usuários encaminhados para rede socioassistencial de atendimento (CRAS, CREAS, etc)	Plano de Individual de Atendimento.
	nº de usuários encaminhados para rede básica de saúde (UBS, CAPs, etc)	
	nº de usuários encaminhados para atualização documental;	
	nº de usuários encaminhados para unidades de ensino;	
	nº de usuários encaminhados para outras políticas públicas;	

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Qualidade de Vida	nº de usuários com vínculo familiar	Ficha individual de acolhimento ; Prontuários ; Relatório circunstanciado de acompanhamento;
	nº de usuários que mantêm contato frequente com a família	
	nº de usuários que recebem visitas frequentemente (familiar ou pessoas de referência)	
	nº de usuários inscritos em atividades recreativas ou esportivas no entorno	
	nº de usuários executando o auto-cuidado de maneira autônoma	
	nº de usuários com acompanhamento de saúde em dia	
	nº de usuários ativos no desenvolvimento das oficinas de convivência;	
	nº de usuários matriculados e frequentes em unidades escolares	
	nº de usuários aptos ao ingresso no mercado de trabalho (vaga PCD)	

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Censitário	nº de usuários por sexo;	Ficha Individual de Acolhimento; Relatório Circunstanciado;
	nº de usuários por faixa etária;	
	nº de usuários por escolaridade;	
	nº de usuários por cor/raça;	
	nº de usuários por origem (localidade de nascimento)	
	nº de usuários por tipo de deficiência;	
	nº de usuários com a documentação completa e organizada	
	renda média per capita;	
	nº de usuários com benefícios de prestação continuada (BPC)	
	nº de participantes que recebem o Bolsa Família	
	nº de usuários com CADÚNICO atualizado	
	nº de usuários referenciados na rede de saúde;	

	nº de casos relacionados a situações de violência intrafamiliar	
	nº de casos relacionados a abandono afetivo	

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Acesso de Serviços	nº de usuários encaminhados para rede socioassistencial de atendimento (CRAS, CREAS, etc)	Piano individual de Atendimento;
	nº de usuários encaminhados para rede básica de saúde (UBS, CAPs, etc)	Relatório Circunstanciado;
	nº de usuários encaminhados para atualização documental;	
	nº de usuários encaminhados para unidades de ensino;	
	nº de usuários encaminhados para outras políticas públicas;	

7. Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação	Fonte de Financiamento
Maria Efigênia Dlogo Sabino	Superior completo (Serviço Social)	Coordenadora	20 horas	CLT	FMAS
		Assistente Social	20 horas	CLT	FMAS
Cinthia Palacio Leite	Superior completo	Psicóloga	30 horas	CLT	FMAS
Marcia Solange C. Del Busso	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	44 horas	CLT	FMAS
Angela Maria Rodrigues Soares	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS
Barbara dos Santos Costa	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS
Gilberta de Almeida Ramirez	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS
Inacia Patricia Silva de Almeida	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS
Nayne Gutierrez Correa Maci	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS
Raquel Rodrigues de	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS

C. Martins					
Inacia Patricia Silva de Almeida	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS
Tainara Mendes da Silva	Ensino médio completo	Cuidador	44 horas	CLT	FMAS
Rosangela Silva Reis	Ensino Fundamental	Auxiliar de limpeza	44 horas	CLT	FMAS
Ginalva Maria dos Santos Ribeiro	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	FMAS

8. Plano de Aplicação dos Recursos:

Quantidade de vagas solicitadas: 11	Valor total : R\$ 591.240,00
-------------------------------------	------------------------------

8.1. Cronograma de desembolso - RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenador	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
01	Assistente Social	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
01	Psicólogo	R\$ 2.554,00	R\$ 2.554,00
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
07	Cuidador	R\$ 1.886,00	R\$ 13.202,00
01	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
01	Cozinheira	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Vale transporte e cesta básica			R\$ 4.800,00
Encargos Sociais			R\$ 5.990,00
VALOR TOTAL (Recursos Humanos)			R\$36.646,00

8.2. Cronograma de desembolso - DEMAIS DESPESAS

Descrição - Item	Valor
Alimentos	R\$ 1.324,00
Água, energia elétrica, internet, telefone, tv a cabo, gás	R\$ 2.500,00
Contabilidade e auditoria, Assessoria jurídica, serviço de terceiros	R\$ 1.500,00
AVCB - ANVISA - LTA, Manutenção de equipamentos contra incêndio	R\$ 1.500,00
Dedetização, desentupimento, limpeza e impermeabilização de caixa d'água	R\$ 900,00
Material de higiene, material de limpeza, materiais descartáveis, epis	R\$ 1.100,00
Manutenção predial, instalações e equipamentos, materiais para	R\$ 900,00

manutenção predial, equipamentos e instalações	
Material de expediente, material de escritório, informática, artesanato, material pedagógico, consumo	R\$ 300,00
Medicamentos, materiais e insumos farmacológicos, consultas, exames, internações emergenciais	R\$ 800,00
Taxi, Aplicativos (99/UBER), manutenção de veículos, IPVA, Licenciamento, seguro, combustível, materiais para manutenção de veículos	R\$ 1.300,00
Vestuário, calçados, cama, mesa, banho, colchões, colchonetes	R\$ 500,00
VALOR TOTAL (DEMAIS DESPESAS)	R\$ 12.624,00
VALOR TOTAL (MÊS)	R\$ 49.270,00
9- Subscrição: Guarulhos, 28 de dezembro de 2022  ANA LUCIA SILVA Presidente  MARIA EFIGÊNIA DIOGO SABINO Coordenação Técnica	